



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CNPJ n° 12.982.929/0001-42

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO № 055/2021

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.982.929/0001-42, com sede na Trav. 15 de Março s/n, representado por MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e A L BATISTA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 37.253.452/0001-95, com sede na RODOVIA PA-423, ZONA RURAL, Monte Alegre-PA, CEP 68220-000, representada por ALANO LINHARES BATISTA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva o realinhamento de preços no valor total de R\$ 18.916,35 (dezoito mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93

ITEM	QTDE	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PÇ UNIT	PÇ TOTAL			
18.541.0023.2.098 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA									
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO									
SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.01 – COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES									
02	12.261	LITRO	ÓLEO DIESEL S10	5,05	0,45	5,50	5.517,45		
03	9.150	LITRO	GASOLINA COMUM	5,82	0,78	6.60	7.137,00		
			SOMA				12.654,45		
18.541.0009.2.095 – APOIO AS AÇÕES NAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO									
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO									
SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.01 – COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES									
02	6.358	LITRO	ÓLEO DIESEL S10	5,05	0,45	5,50	2.861,10		
03	4.360	LITRO	GASOLINA COMUM	5,82	0,78	6.60	3.400,80		
			SOMA				6.261,90		
			TOTAL GERAL				18.916,35		

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

2801 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.541.0023.2.098 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

18.541.0009.2.095 – APOIO AS ÁÇÕES NAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES

FONTE DE RECURSOS: 10.01.00.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CNPJ n° 12.982.929/0001-42

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 22 de outubro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA CONTRATANTE

> A L BATISTA EIRELI CNPJ 37.253.452/0001-95 CONTRATADO(A)

Testemunhas:		
1		
2		